



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando o conito na Solicitação 3886029 a respeito da necessidade de adequação de saldos da(s) notas de empenhos autorizadas na Portaria da Diretoria Administrativa 249 (3809827); e

Considerando a delegação de competência contida no inciso XXV do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023.

1. Autorizo a supressão do valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) da nota de empenho nº 2023NE000320 (3812511) e o conseqüente reforço, no mesmo valor, da nota de empenho nº 2023NE000318 (3812507), utilizando-se do Programa de Trabalho "Julgamento de Causas".

2. À Seção do Orçamento e Finanças-SOF para as providências cabíveis.

3. À Suprida KELSILENE LISBOA MONTEIRO LISBOA, Mat. PB1032, CPF nº 408.093.582-04, para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 30/10/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3888173** e o código CRC **5F1CD2AB**.